

PORTARIA N.º 892/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Sabática à professora Zeloí Aparecida Martins, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando o Art. 12 do Regimento Geral da UNESPAR;
considerando o Art. 18, Parágrafo Único da Lei n 11.713/97;
Considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;
considerando a Ata da 8ª Seção (2ª Ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD), realizada no dia 30/06/2022 e a 4ª Seção (2ª Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), realizada em 15/07/2022 pela Plataforma Digital Microsoft Teams;
Considerando a Resolução nº 025/2022 – CEPE/UNESPAR;
Considerando a Resolução nº 043/2022 – CAD/UNESPAR;
Considerando o Protocolo nº 18.940.411-5 de 06/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder à professora **Zeloí Aparecida Martins**, RG N° 3.773.633-3/PR, Professor de Ensino Superior, lotada no Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II, **Licença Sabática**, para desenvolvimento de pesquisa – O filme histórico como um modo de pensamento histórico: possibilidades de análise a partir da obra Robert Rosenstone, vinculado a Universidade de Salamanca - Espanha, no período de **10/07/2022 a 10/01/2023**.

Art. 2º Autorizar o Afastamento para o Exterior, para divulgação da pesquisa em eventos científicos, visitas técnicas (Portugal e Espanha) e participação em estágio presencial em estudos, na Universidade de Salamanca – Espanha, no período de **31/08/2022 a 12/11/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 21 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor (em exercício)